



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## LEI Nº 9.064, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei nº 8.964, de 05 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2022 a 2025”, com a inclusão das ações “02.05.01.08.244.0012.2317 - PSB - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - Portaria 751/2022”, “02.05.01.08.244.0012.23186 - PSE - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - Portaria 751/2022”, e “02.05.01.08.244.0012.2319 - Programa Recupera Minas”, totalizando o montante de R\$ 641.039,08 (seiscentos e quarenta e um mil, trinta e nove reais e oito centavos).

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Acresce no Anexo III da Lei nº 8.964, de 05 de janeiro de 2022, as ações “02.05.01.08.244.0012.2317 - PSB - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - Portaria 751/2022”, “02.05.01.08.244.0012.2318 - PSE - Pagamento Extraordinário aos Municípios em Calamidade - Portaria 751/2022”, e “02.05.01.08.244.0012.2319 - Programa Recupera Minas” com seus respectivos indicadores e metas totalizando o montante de R\$ 641.039,08 (seiscentos e quarenta e um mil, trinta e nove reais e oito centavos), conforme abaixo demonstrado:

Anexo III:

- Ação 2317

### PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

02.05.01.08.244.0012.2317

PSB – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA 751/2022

#### META FÍSICA

##### PERCENTUAL DOS RECURSOS

PRODUTO:	APLICADOS
UNIDADE DE MEDIDA:	%

#### META FÍSICA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100			

#### META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
71.500,00			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Ação 2318

### PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

02.05.01.08.244.0012.2318

PSE – PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE -PORTARIA 751/2022

#### META FÍSICA

	PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS
PRODUTO:	
UNIDADE DE MEDIDA:	%

#### META FÍSICA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100			

#### META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
94.339,08			

- Ação 2319

### PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

02.05.01.08.244.0012.2319

PROGRAMA RECUPERA MINAS

#### META FÍSICA

	PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS
PRODUTO:	
UNIDADE DE MEDIDA:	%

#### META FÍSICA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
100			

#### META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
475.200,00			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**Art. 2º** Será utilizado para fazer face ao montante acrescido nas ações de que trata o art. 1º desta lei, o superavit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de julho de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo  
**Prefeito Municipal**

Leandro Luiz Mendes  
Procurador-geral do Município

### PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.  
Edição \_\_\_\_.

Procuradoria-Geral do Município